

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

**ATESTO**, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA**, com sede nesta Cidade e Capital, na Rua Salvador do Vale, 09, inscrita no CNPJ sob o nº 01.501.866/0001-49, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível e Fundações da Capital.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2020** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S099.21 (SIS 63.0639.0000607/2021-0 - SEI nº 29.0001.0167022.2021-32).

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

## FLÁVIA CRISTINA MERLINI

6ª Promotora de Justiça Cível (acumulando)

Curadora de Fundações



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Merlini**, **Promotor de Justiça**, em 25/02/2022, às 17:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>neste site</u>, informando o código verificador **5411449** e o código CRC **3B6AAC74**.

29.0001.0167022.2021-32 5411449v3